



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 25 DE JULHO DE 2007

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância do registro das sessões secretas previstas na legislação vigente pela Secretaria Judiciária e pelo serviço taquigráfico;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho taquigráfico ser conferido antes de juntado aos autos;

CONSIDERANDO, afinal, a dificuldade da conferência das notas taquigráficas sem o auxílio da gravação da sessão;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a permanência, no recinto das sessões sigilosas, do Diretor da Secretaria Judiciária, do profissional de taquigrafia e do servidor responsável pela operação do serviço de som, com o objetivo de que se proceda à gravação respectiva, buscando auxiliar o trabalho de revisão taquigráfica.

Art. 2º. Caberá ao serviço de som destruir, tão logo concluído o trabalho taquigráfico, o material da gravação.

Art. 3º. O Diretor da Secretaria Judiciária e os operadores dos serviços de som e de taquigrafia deverão manter sigilo absoluto das informações contidas no processo, das quais tomarem ciência em decorrência de seus respectivos trabalhos.

Art. 4º. Não haverá reprodução do som para o auditório durante a realização da sessão.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Desembargador Federal **JOSE BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 25 JULHO DE 2007

Desembargador Federal **PAULO CADELHA**
Vice-Presidente

Desembargador Federal **RIDALVO COSTA**
Corregedor-Geral

Desembargador Federal **PETRUCIO FERREIRA**

Desembargador Federal **MARGARIDA CANTARELLI**

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**

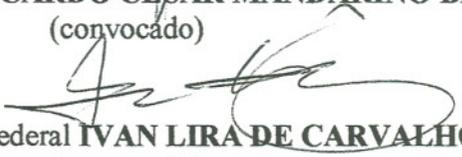
Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**
(convocado)

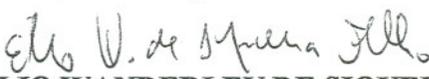


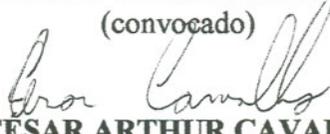
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

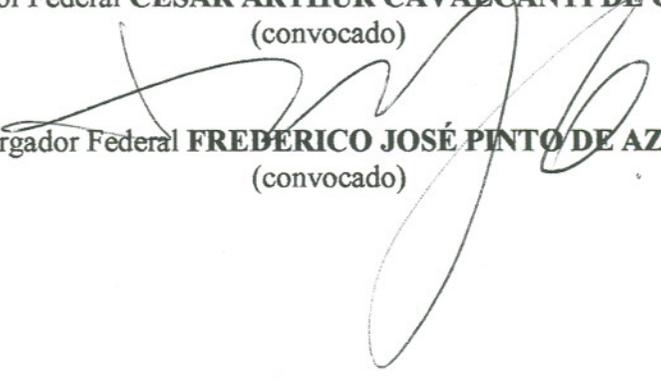
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 25 JULHO DE 2007


Desembargador Federal **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO**
(convocado)


Desembargador Federal **IVAN LIRA DE CARVALHO**
(convocado)


Desembargador Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**
(convocado)


Desembargador Federal **CÉSAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**
(convocado)


Desembargador Federal **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**
(convocado)





